



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO Nº 1379/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, o Serviço de Desobstrução de galerias e Hidrojato, sito a Av. Sambaiatuba, ao lado do nº 2091, calçada oposta ao nº 1820 - Jóquei Club.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, e também usuários, que reclamam das más condições das galerias da localidade citada acima, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva. Portanto, solicito o serviço de desobstrução de galerias e hidrojato.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente 29 de maio de 2025.

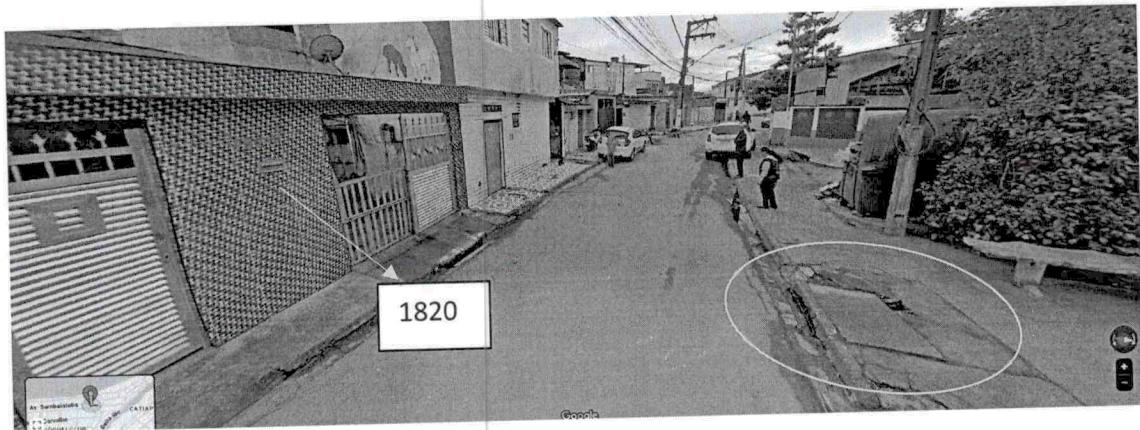
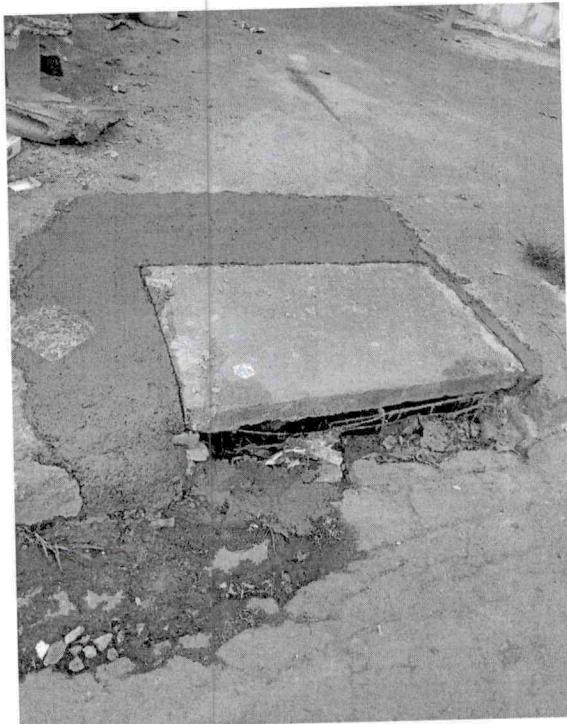
TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Serviço de Desobstrução de galerias e Hidrojato, sito a Av. Sambaituba, ao lado do n° 2091, calçada oposta ao n° 1820 - Jóquei Club.